

**LEI N.º 2.799/2010**

**DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

esta Prefeitura Lei n.º 2.799/2010

o período de 16/09/10 a 21/09/10

em 16 de setembro de 2010

  
Elias Jacob Cury  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

**“ Autoriza e realização das despesas que  
especifica e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE  
GOIÁS, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.**

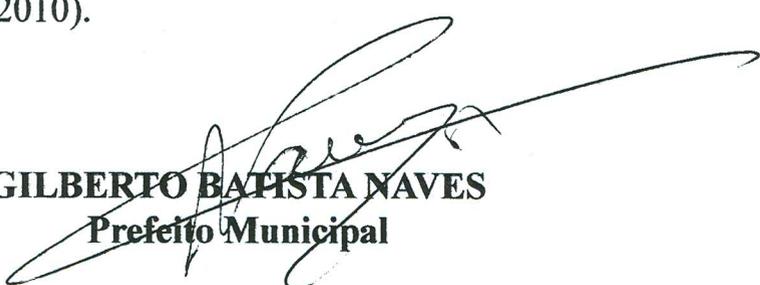
Art. 1º Fica o Município autorizado a realizar despesas com a 6ª Etapa do Circuito Cerrado Brasil de Fusca Cross 2010, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º O Município poderá utilizar de maquinário próprio e pessoal para auxiliar as atividades do evento.

Art. 3º As despesas correrão por conta de programa previsto no Orçamento Geral do Município: 03.0314.27812.1006.4028 – REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS nas seguintes dotações: 20100282 339030 (00); 20100283 339031 (00) e 20100285 339039 (00).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,  
ESTADO DE GOIÁS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de  
dois mil e dez (16/09/2010).**

  
**GILBERTO BATISTA NAVES**  
Prefeito Municipal